



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
008826/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=48605442-1750-4176-8cdf-6a076856196f>

Chave de acesso: 48605442-1750-4176-8cdf-6a076856196f

AUTUADO EM	Sexta-feira, 11 de Abril de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

RESUMO <i>SEMOS / 2025 / VEREADOR ALYSSON REIS / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 2207/2025.</i> DATA:11/04/2025
--



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PROCESSO Nº 2207/2025

LINHARES – ES 13 de JANEIRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO DE EMBARQUES E DESEMBARQUES DE ESTUDANTES, MUNÍCIPIES NA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA ALTURA DO NUMERO 842 LOCALIDADE DO BAIRRO AVISO – LINHARES ES – (OBRAS)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores do bairro, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** e também a **SECRETARIA DE TRANSPORTE PUBLICO** do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO DE EMBARQUES E DESEMBARQUES DE ESTUDANTES, MUNÍCIPIES NA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA ALTURA DO NUMERO 842 LOCALIDADE DO BAIRRO AVISO – LINHARES ES – (OBRAS)**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com foto apensada a essa preposição os munícipes pedem ao **PODER PÚBLICO** que de uma atenção especial para o que está acontecendo na localidade acima citada. Os moradores pedem que seja colocada uma **PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS**, até que seja instalado definitivamente o abrigo pois o local já funciona uma parada de ônibus porém todos homens, mulheres gestantes, crianças idosos etc ficam expostos. Para que as pessoas possam se defender tanto do sol quanto das chuvas.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa NOTIFIQUE a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja URGENTEMENTE com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 0833/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 30 de junho de 2025.

Ao Vereador

ALYSSON F. G. REIS

Assunto: Resposta ao requerimento.

Prezado Vereador, Considerando a solicitação pleiteada pelo nobre vereador quanto a INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO DE EMBARQUES E DESEMBARQUES DE ESTUDANTES, MUNÍCIPIES NA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA ALTURA DO NUMERO 842 LOCALIDADE DO BAIRRO AVISO – LINHARES ES – (OBRAS)

Considerando que a administração pública segue os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa, é de grande relevância que seja analisado cada caso concreto para que se proceda à inspeção correta do requerimento ora em exame.

Considerando o apreço ao requerimento por ora suscitado, vimos por meio deste, informar que as devidas análises estão sendo realizadas conforme de praxe.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI

Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano

Decreto nº 0156/2025

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

